

APROVADO
EM 17/04/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 012/2023

Pereiro, 12 de abril de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize o calçamento, iniciando de Naldo, no Canastro dos Brandões até casa de Dilma.

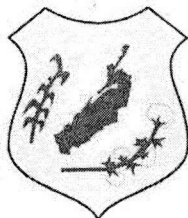
JUSTIFICATIVA:

O pedido partiu dos moradores daquela comunidade, visto que, com o período chuvoso, o determinado trecho apresenta dificuldade de tráfego, em virtude do acúmulo de lama. Por essa razão, INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal que envie esforços para o mais breve possível resolver a situação apresentada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Jose Frumaldo Filho

Naldo da Lagoa Nova
Vereador Indicante



APROVADO
EM 17/04/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 013/2023

Pereiro, 11 de abril de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

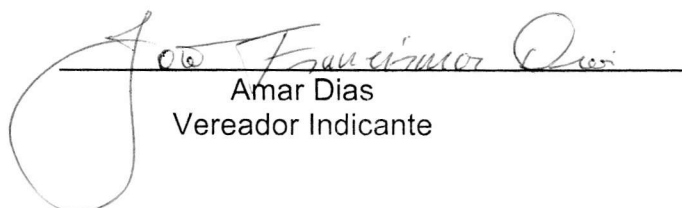
Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Amar Dias, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize a pavimentação do conhecido Cemitério Novo, no espaço que fica entre as covas e túmulos, visto que, constantemente, esse a vegetação tem avançado constantemente, dificultando a locomoção da população, durante a visita aos seus entes queridos. É notório que o devido cemitério, não dispõem de funcionário público realizando limpeza, apenas pessoas que, de forma particular, realizam limpeza de alguns destes. Além dessa ação, que seja restaurada a parede do muro que, durante vários meses, desmoronou, e a população reivindica constantemente pela sua restauração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.


Amar Dias
Vereador Indicante

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com